



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 121274967

Ref.: Ofício SGP-23 nº 44/2024.

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção à Indicação nº 33/2024, de autoria da Vereadora Elaine do Quilombo Periférico, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Subprefeitura Guaianases (SUB-G) e pela Subprefeitura Cidade Tiradentes (SUB-CT), a respeito do pedido de apuração de denúncias de eventuais irregularidades na prestação de serviços de zeladoria urbana, conforme especificado, pontualmente, na Rua Benedito Leite de Ávila, nº 631, e na Rua Lorenzo Fiorentini, nº 169.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS

Secretária Adjunta em Exercício
 Casa Civil

(documento datado e assinado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Soares Ramos
Secretária Adjunta Substituta
 Em 28/03/2025, às 00:20.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **121274967** e o código CRC **39F1F4CF**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DE GUAIANASES****Unidade de Áreas Verdes**

Rua Otelo Augusto Ribeiro, No 582, Centro - Bairro Guaianases - São Paulo/SP - CEP 08412-000

Telefone: +55 11 2392-1030

PROCESSO 6010.2024/0000526-3**Encaminhamento SUB-G/CMIU/SLP/AV Nº 099728200**

São Paulo, 12 de março de 2024.

SUB-G/SLP

Com devida atenção ao doc Sei 098666021 - temos a informar (apenas) quanto à R. Benedito Leite de Ávila, 631-Jd Aurora; já que a R. Lorenzo Fiorentini, 169-Conj. Hab. Barro Bramco II está sob jurisdição da SUB-CT. Como segue:

1. Em 11/03/2024 foi realizada vistoria 'in loco', ocasião em que houve tentativa, infrutífera, de contato com a moradora do imóvel - de número correspondente ao indicado na denúncia em tela -; para que, assim; fosse compreendida a razão de sua insatisfação, no que toca a aludida má condução do manejo arbóreo executado na área verde/prça ali existente - por nossa equipe contratada.
2. Assim. Como pode ser comprovado em fotos, juntadas em doc Sei 099728128. Podemos afirmar que são ótimas as condições fitossanitárias dos indivíduos arbóreos - que compõem a cobertura verde da área. Bem como pode ser julgada improcedente tal contestação, uma vez que o trabalho técnico, ali executado, tem sido feito por equipe terceirizada especializada, com alta performance em cuidadoso manejo arbóreo, a qual tem responsabilidade técnica permanente de um engenheiro agrônomo -, sob supervisão de engenheiro agrônomo de carreira efetiva - com dedicação exclusiva de mais de 30 anos nesta jurisdição.
3. Dito isso. Pode-se assegurar que toda e qualquer interferência nas árvores - instaladas no local - tem obedecido a critérios técnicos, dentro dos mais repositivos padrões técnicos estabelecidos na legislação municipal em vigor. Sendo eventuais casos de remoção (por corte ou transplante), ou podas invasivas (de limpeza parasitária); que eventualmente possam ter acontecido em espécimes plantadas no logradouro, ocorreram dentro estritos de critérios técnico legais, nos quais estiveram em análise as condições fitossanitárias do indivíduo envolvido, em irreversível estado fenológico de degradação estrutural vegetativa. Valendo ressaltar, enfim, que nesses casos a reposição compensatória foi feita, tendo sido constatada a existência de mudas arbóreas em desenvolvimento no referido lugar.

**Roberval Dias Torres****Engenheiro(a)**

Em 12/03/2024, às 11:36.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **099728200** e o código CRC **B77E01C1**.







PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE GUAIANASES

Chefia de Gabinete

Rua Hipólito de Camargo No 479, Vila Lourdes - Bairro Guaianases - São Paulo/SP - CEP 08410-030

Telefone: +55 11 2392-1030

PROCESSO 6010.2024/0000526-3

Encaminhamento SUB-G/CG Nº 099784481

São Paulo, 12 de março de 2024.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Prezada Chefe de Gabinete

Conforme sei 098695901, segeu informações prestadas por áreas verdes 099728200.

Atenciosamente



Natália Silva Santos

Chefe de Gabinete

Em 12/03/2024, às 16:38.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **099784481** e o código CRC **800D3103**.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES

Supervisão Técnica de Limpeza Pública

Rua Juá Mirim, 135, Anexo Supermercados Negreiros (fundos) - Bairro Jardim Pedra Branca - São

Paulo/SP - CEP 08490-800

Telefone: (11) 3396-0121

PROCESSO 6010.2024/0000526-3

Encaminhamento SUB-CT/CMIU/STLP Nº 120145470

São Paulo, 19 de fevereiro de 2025.

À

SUB-CT/CPO

Sr. Coordenador

Informamos que o local está incluso no Roteiro de Serviços realizados por esta Supervisão Técnica de Limpeza Pública, onde ocorre a manutenção periódica dos serviços de limpeza competentes à SUB-CT, sendo que a última realização dos serviços de Poda ocorreram em janeiro de 2025, segue foto em sei 120145359.

Com escusas pelo lapso temporal, reconduzimos o presente para o que mais couber.



Anderson Malaquias Rato
Supervisor(a) Técnico(a) II
Em 19/02/2025, às 16:49.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **120145470** e o código CRC **55A7F8AF**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES

Gabinete do Subprefeito

Rua Juá Mirim, 135, Anexo Supermercados Negreiros (fundos) - Bairro Jardim Pedra Branca - São Paulo/SP - CEP 08490-800

Telefone: (11) 3396-0002

PROCESSO 6010.2024/0000526-3

Encaminhamento SUB-CT/G N° 120795356

São Paulo, 28 de fevereiro de 2025.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Sra. Assessora

Restituímos o presente com as informações e apontamentos da Supervisão Técnica de Limpeza Pública/Coordenadoria de Projetos e Obras, conforme doc. sei 120145359 e 120145470.

Atenciosamente.



Lucas Santos Sorrillo
Subprefeito(a)

Em 11/03/2025, às 11:40.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **120795356** e o código CRC **AD96C271**.